



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 49ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições. **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referente a 7ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2023, obedecerão o seguinte:

PEQUENO EXPEDIENTE:

01. Mensagem bíblica.
02. Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

03. Leitura da matéria da “Ordem do Dia”.
 - Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis - ITBI, para Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, com base na Lei Federal nº 14.620, de 13 de Julho de 2023 e dá outras providências”.
 - Parecer nº 017/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final – Ao Projeto de Lei nº 010/2023 – Para votação.
 - Parecer nº 011/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação – Ao Projeto de Lei nº 010/2023 – Para votação.
04. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, previamente inscritos, para versarem de assuntos exclusivamente sobre as matérias da Ordem do Dia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

09. Votação das Matérias.
10. Não havendo manifestações, finalizar.

Secretaria da Câmara Municipal de Maracanã em, 26 de dezembro de 2023.

João Paulo Raiol Teixeira
Diretor Legislativo